



PREFEITURA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA

Praça 2 de Julho

Centro

LICINIO DE ALMEIDA - BA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

Decreto Nº 24
11/10/2023

Abre Crédito Especial no valor total de 25.624,15(Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Quinze Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 077/2023.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.09.02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	16050000	Assistência financeira da União desti 19.142,90
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	16050000	Assistência financeira da União desti 2.704,50
Total do Projeto / Atividade R\$			21.847,40
2109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000	Assistência financeira da União desti 3.776,75
Total do Projeto / Atividade R\$			3.776,75
Total da Unidade R\$			25.624,15
Valor Total Suplementado R\$			25.624,15

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Crédito Especial por excesso de arrecadação R\$ 25.624,15

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

LICINIO DE ALMEIDA, 11 de outubro de 2023

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito
CPF: 108.064.347-83